

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123
prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO N.º 053 /2019

SUMULA: CONVOCA A 1.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PARANÁ – CONSEA/PR;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Rio Bom, no dia 13 de Junho de 2019, as 13:00 horas, no Centro Comunitário de Rio Bom, localizado na Rua Airton Senna da Silva, com o tema: **“COMIDA NO CAMPO E NA CIDADE: O QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS?”**.

Art. 2º A 1.ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:
I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
III – outro objetivo que o município entender conveniente.

Art. 3º A realização da 1.ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 23 dias do mês de Maio de 2019.

ENE BENEDITO GONÇALVES
PREFEITO